# DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO PELO PMCMV OU PELO SFH

**Ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Porteirinha - MG**

**DECLARANTE:**
**Dados obrigatórios, conforme o art. 77, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.*

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado civil: _____ União estável: ☐ Sim ☐ Não

Filiação: _____ e _____

Residência/Domicílio: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: ( ) _____

**CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A), SE HOUVER:**
**Dados obrigatórios, conforme o art. 77, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.*

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Filiação: _____ e _____

Residência/Domicílio: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: ( ) _____

**IMÓVEL:**
Matrícula/Transcrição nº: _____ Instituição financeira: _____

Assinale o tipo de aquisição e, no caso do PMCMV, o percentual de redução aplicável:

☐ **AQUISIÇÃO PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV:**

Imóvel residencial adquirido ou financiado (percentual de redução dos emolumentos):

- ☐ do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou de Desenvolvimento Social (FDS) – 75%;
- ☐ nos demais empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida – 50%.

**DECLARO(AMOS)**, sob as penas da lei, para fins da redução de emolumentos prevista no art. 43 da Lei nº 11.977/2009, que:

1. Sou(somos) beneficiário(s) do Programa Minha Casa, Minha Vida;
2. Esta é a minha (nossa) primeira aquisição de imóvel residencial; e
3. O imóvel acima identificado foi adquirido ou financiado no âmbito do programa, na modalidade assinalada.

☐ **AQUISIÇÃO PELO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH:**

**DECLARO(AMOS)**, sob as penas da lei, que faço(zemos) jus à redução de 50% dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária prevista no art. 290 da Lei nº 6.015/1973 e no art. 15 da Lei estadual nº 15.424/2004, pois:

1. Esta é a minha (nossa) primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo SFH, sendo irrelevante a existência de outros imóveis adquiridos por compra anterior, herança ou qualquer outro meio diverso, conforme o art. 887, § 3º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG;
2. O imóvel acima identificado destina-se a fins residenciais; e
3. A aquisição é feita por meio de financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

**CIÊNCIA DO(S) DECLARANTE(S):**

**DECLARO(AMOS)**, ainda, ter ciência de que:

1. Esta declaração ficará arquivada na Serventia para controle do cumprimento dos requisitos legais, conforme o art. 887, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG;
2. O não enquadramento nas condições acima, ainda que verificado após a prática do ato, resulta na perda do benefício e na obrigação de complementar os emolumentos e, no caso do SFH, também a Taxa de Fiscalização Judiciária; e
3. Inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, caracteriza o crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, punido com reclusão e multa, sem prejuízo da responsabilidade civil.

Porteirinha/MG, _____ de _____ de 20____.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Assinatura do Declarante | Assinatura do Cônjuge ou Companheiro(a) |

**ATENÇÃO**

1. Reconhecer a firma do(a) declarante em Tabelionato de Notas, salvo se a declaração for assinada na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 928, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020).
2. Para arquivo eletrônico, gerar PDF/A conforme manual (https://www.jucemg.mg.gov.br/arquivos/manual-do-registro-digital-pdf-a.pdf) e assinar com ICP-Brasil, Gov.br (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica) ou e-Notariado (https://assinatura.e-notariado.org.br/).